



Deste 1º de maio, a CELOS abre a opção de migração entre os Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Essencial.

Atenção para as seguintes informações:

a) A migração não é obrigatória. Esta é mais uma opção para os beneficiários escolherem um plano que atenda suas necessidades.

Quem não deseja fazer a migração, não precisa fazer nenhuma formalização junto a CELOS. Seu plano de saúde permanecerá o mesmo.

b) A migração para aposentados e pensionistas, não perde o benefício da paridade contributiva.

c) A migração para empregados ativos admitidos anteriormente a 01/05/2013, será necessário informar o termo de renúncia. Este termo de renúncia será fornecido pela Celesc. Esse termo de renúncia formaliza a perda do direito a contribuição paritária na condição futura de aposentadoria.

A migração é exclusiva para titulares dos Planos (Empregados Ativos, Aposentados e pensionistas). Quando o titular solicita a migração, automaticamente seus dependentes (filhos e cônjuges) migrarão automaticamente.

ATENÇÃO: A opção de migração de Planos para Agregados será de 01 a 31/07/2024.

Para solicitar a mudança, basta acessar o autoatendimento da CELOS e seguir as instruções nos menus:

Celos Saúde Essencial > Formulários > Migração: para migrar para o Plano Essencial

Celos Saúde > Formulários > Migração: para migrar para o Plano CELOS Saúde

O processo de migração é todo digital, sem necessidade de envio de documentos impressos para a CELOS.

Para auxiliar na escolha do plano ideal, a CELOS disponibiliza um material informativo com as principais diferenças entre as opções. Clique aqui para acessar!

Veja mais sobre os planos acessando os regulamentos e a seção de Perguntas e Respostas disponíveis no site www.celos.com.br.

[Clique aqui](#) e veja a Cartilha completa dos Planos de Saúde da CELOS!

Fonte: [Celos](#), em 14.05.2024.